



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 9/2017-SR/PF/PR**  
(Processo 08385.303809/2016-09)

**Apostila nº 04 do Contrato nº 09/2017-SR/PF/PR**

**Contratado: - COPEL DISTRIBUICAO S.A**

**CNPJ:04.368.898/0001-06**

**Objeto do contrato:** Ajuste do valor contratual, decorrente do contrato de Adesão para fornecimento de energia elétrica para Curitiba, Londrina, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa e demais localidades que vierem a integrar a estrutura da SR/PF/PR.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná, RIVALDO VENÂNCIO, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na Portaria nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023 e, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 08385.303809/2016-09, Dispensa de Licitação nº 59/2016-SR/PF/PR e Contrato de Adesão com a empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O objeto do presente instrumento é:
  - 1.1. Reajustar o contrato em, aproximadamente, 27,73% ( vinte e sete vírgula setenta e três por cento), decorrente de reajustes ocorridos no período de 2018 a 2022, conforme resoluções homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para a contratada, considerando o demonstrativo de cálculo na Informação SEI nº 143164168, e planilhas 143161901, 143161945 , de acordo com item 7.6 do contrato (SEI nº 2536289), e com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2. O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor na data da assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO**

3. O valor mensal estimado do Contrato (*Adesão*), considerando o acréscimo de **27,73% (vinte e sete vírgula setenta e três por cento)**, passará de R\$ 106.951,32 (cento e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) para, *aproximadamente*, R\$ 136.619,40 perfazendo o valor anual de **R\$ 1.639.432,78 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200364

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: Nota de Empenho - NE 2025NE000034 REFORÇO (143425844)

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE DE VALORES**

5. O reajustes decorreu das Resoluções homologatórias sancionadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para a contratada (143063051), referente ao período de 2018 a 2022, conforme demonstrativo de cálculo na Informação SEI nº 143164168, e planilhas 143161901, 143161945.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6. Ratificam-se as demais condições que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

**RIVALDO VENANCIO**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 18/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143444215&crc=A9CFBFE4)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143444215&crc=A9CFBFE4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143444215&crc=A9CFBFE4).

Código verificador: **143444215** e Código CRC: **A9CFBFE4**.